



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 3.707, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2078 - CONVÊNIOS PARA SAÚDE PÚBLICA	1.444 - Aquisição de Veículo p/Transp. Coletivo- Conv. 182-13	1.600,00
	2054 - MODERNIZACAO DE MANUT. DA SEC. MUN. DE SAÚDE	2.035 - Manutenção da Sec. Mun. De Saúde - FMS	27.000,00
TOTAL			28.600,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2078	Convênios para Saúde Pública	
Ação	1.444	Aquisição de Veículo p/Transp. Coletivo- Conv. 182-13	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde - 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manutenção da Sec. Municipal de Saúde	
Ação	2.035	Manutenção da Sec. Municipal de Saúde - FMS	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00

Art. 3º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação referente a rendimentos de aplicação financeira na conta específica do convênio 182/2013, c/c 28.506-4 - Banco do Brasil no valor de R\$1.600,00, bem como a anulação de dotação do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, incisosII e III da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde - 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manutenção da Sec. Municipal de Saúde	
Ação	2.035	Manutenção da Sec. Municipal de Saúde - FMS	
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 08 de abril de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEINER MARCHETTI PEREIRA
PROCURADOR-GERAL

HERMÓGENES VANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELLE OLIVEIRA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA